



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 646



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 129/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais  
Suplementares no Orçamento de 2023 e  
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 65.645,79 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0009.2036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5530	01056-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.548,25
5540	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	22.914,10
	SUBTOTAL	24.462,35
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1011	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5520	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	41.183,44
	SUBTOTAL	41.183,44
	<b>TOTAL</b>	<b>65.645,79</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	41.183,44
01056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.548,25
01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	22.914,10
	<b>TOTAL</b>	<b>65.645,79</b>

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 04 de outubro de 2023.

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 646



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 646

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho nº168 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

#### Dispõe sobre a convocação de Candidato aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital 01/2012.

A Câmara Municipal através de seu representante legal, VALDEZIR DE VICENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da homologação do Concurso Público, aberto pelo Edital 01/2012, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Câmara Municipal, situada a Rua Presidente Café Filho 168, para que no prazo máximo de 08 dias, a contar da data da publicação deste, no órgão oficial do Município, para tomar posse no cargo a que foi aprovado, munidos dos documentos exigidos pelo Edital 01/2012, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no art.13 da Lei nº8.429/92.

#### CARGO – CONTADOR

ANTONIO OSNI MATIAS	RG.4.983.933-2
---------------------	----------------

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desistência do candidato.

Arapua, 13 de Abril de 2012

  
VALDEZIR DE VICENTE  
Presidente